EDITAL

Nº 14/11

PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROÍBIDOS NA RUA JOSÉ FARINHA RELVAS, NO SENTIDO NORTE-SUL, ONDE SE INICIA A CIRCULAÇÃO NOS DOIS SENTIDOS, DESDE A INTERSECÇÃO/ TRAVESSA QUE A UNE À RUA JOSÉ RELVAS ATÉ AO CRUZAMENTO COM A RUA MARGARIDA RELVAS

Por meu Despacho de 21 de Abril de 2011, face à dificuldade que vêm sentindo os condutores no acesso ao troço em epígrafe, que une a Rua José Farinha Relvas à Rua José Relvas, pelo estacionamento que ali se vem verificando, faço público a interdição de paragem e estacionamento no espaço assinalado no esquema abaixo.

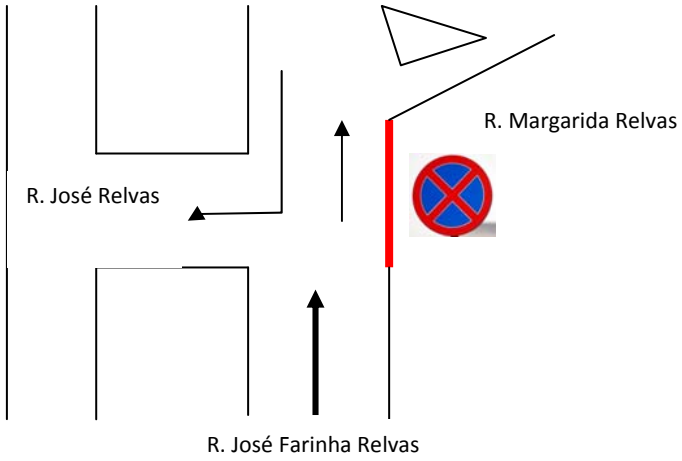

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

Dr. José Veiga Maltez